



## ANEXO III

Prefeitura Municipal de Turmalina MG /Secretaria Municipal de Educação

Edital nº 047/2025 de Divulgação de vaga para contratação Temporária Município: Turmalina LOCAL : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

			Data do	nto chamamento Turno Hor	Carga	Período		Observações	
Cargo	Natureza	Local	chamamento		Turno	Horária Semanal	Inicial	Final	
DOCENTE II	CONTRATO	ESCOLA MUNICIPAL TIA DADE	17/10/2025	09:00 h	VESPERTINO	27h	20/10/2025	19/12/2025	Licença médica

Obs.: Documentos necessários relacionados na segunda página





## Documentação Necessária (originais e cópias)

- 1) Carteira de Identidade RG (CNH não substitui a apresentação do RG);
- 2) Cadastro de Pessoa Física CPF (CNH não substitui a apresentação do CPF);
- 3) Número do PIS/PASEP (se já é inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- 4) Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 5) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 6) Certidão de nascimento ou de casamento;
- 7) Diploma ou Certificado de Escolaridade (conforme a exigência do cargo, registrado no órgão competente);
- 8) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 9) Cadastro de Pessoa Física CPF, dos filhos menores de 18 anos;
- 10) Comprovante de Residência atual
- 11) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- 12) 01foto 3x4 (recente);
- 13) Dados da Conta Corrente ou Salário, Agência e número da Conta (BANCO DO BRASIL);
- 14) Certidão Negativa de Débitos (expedido pelo setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Turmalina);
- 15) Telefone para contato;
- 16) Contagem de tempo (exceto quem está na lista do concurso);
- 17) Carteira de trabalho (número da carteira/série/data de expedição)
- 18) Questionário de antecedentes clínicos (obrigatório apenas no exame médico)
- 19) SE VOCÊ TIVER EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO E GLICEMIA DE JEJUM ATÉ 90 DIAS FAVOR LEVAR POIS ADIANTARÁ O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.
- 20) **Observações:**A lista de classificação base para a presente designação, é a do último **Cadastro de Reserva para Contratações Temporárias 2025 RESOLUÇÃO SME Nº 001/2024**. Esgotada a presente lista, será realizada a classificação com os candidatos presentes e habilitados para o referido chamamento.